



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 19 de março de 2012.

Comunicação nº 083/2012 - TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o voto referente ao Processo nº 1404/2011, Recorrente: Fluminense FC, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

**Eliane C. Neno Rosa
Secretária**